



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões, 26 de junho de 1990
[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 79/90

CONSIDERANDO que na Rua Antonio de Souza Mourão, Vila Pinheiro, precisamente defronte a Igreja São Ju das Tadeu existe um ponto de parada de onibus que demandam ao CIZIP e Vila Esperança;

CONSIDERANDO que o referido ponto de parada era dotado de cobertura para abrigar os usuários das intempéries;

CONSIDERANDO que entre os usuários, em determinados horários existem muitas crianças que frequentam a Escola Estadual de Primeiro Grau "Asdrubal da Cunha";

CONSIDERANDO que não se sabe se por ação do tempo ou por vândalos, tal cobertura hoje inexistente, fato que vem em prejuízo dos usuários que ficam expostos ao sol e chuva a espera dos coletivos;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e conveniência de ser instalada uma nova cobertura no já noticiado ponto de parada, a qual servirá de abrigo aos usuários.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1990.

[Assinatura]
Celso Sinótti

Vereador